



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 029/2019

**Autoria: Vereador André Sartori e Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** indica melhoria de acessibilidade.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, efetue melhoria da acessibilidade da Ponte Feliciano Garcia para pedestres e cadeirantes, a qual está situada no Bairro Imigrantes, neste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato que as calçadas da referida ponte não possuem rampa de acessibilidade para pedestres e cadeirantes. Portanto, necessária a construção de rampas de acesso em ambos lados, a fim de sanar o problema. Diante disso, a presente indicação é de interesse público devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de setembro de 2019.

  
**ANDRÉ SARTORI**  
Vereador

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO Nº 029/2019